



Estado do Pará  
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 414 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, crédito no valor de R\$ 4.725.640,13 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e treze centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.189 de 05 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo::

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0015.2.371	3.3.90.08.00.00.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	12110000	R\$ 8.613,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.3.91.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	12110000	R\$ 13.464,24
07.01.10.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	12110000	R\$ 54.503,26
07.01.10.301.0001.1.030	4.4.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoal jurídica	12110000	R\$ 734.452,07
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.90.49.00.00.00	Auxílio-transporte	12110000	R\$ 50.000,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.91.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	12110000	R\$ 13.464,24
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.91.97.00.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	12110000	R\$ 54.503,26
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	12110000	R\$ 564,23
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.91.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	12110000	R\$ 13.464,24

07.01.10.301.0001.2.269	3.3.91.97.00.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	12110000	R\$ 54.503,26
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	12110000	R\$ 883,94
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.49.00.00.00	Auxílio-transporte	12110000	R\$ 138.801,60
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.91.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	12110000	R\$ 13.464,24
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.91.97.00.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	12110000	R\$ 54.503,26
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-alimentação	12140000	R\$ 302.442,06
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.91.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	12140000	R\$ 11.504,62
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.90.08.00.00.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	12140000	R\$ 2.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-alimentação	12140000	R\$ 70.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-alimentação	12140000	R\$ 86.000,00
07.01.10.302.0001.1.038	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	12110000	R\$ 850.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	12110000	R\$ 739,32
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.91.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	12110000	R\$ 13.464,24
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.91.97.00.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	12110000	R\$ 54.503,26
07.01.10.302.0001.2.281	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	12110000	R\$ 563,27
07.01.10.302.0001.2.281	3.3.90.49.00.00.00	Auxílio-transporte	12110000	R\$ 8.766,80
07.01.10.302.0001.2.281	3.3.91.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	12110000	R\$ 13.464,24
07.01.10.302.0001.2.281	3.3.91.97.00.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	12110000	R\$ 54.503,26

07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	12110000	R\$ 541,53
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.91.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	12110000	R\$ 13.464,24
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.91.97.00.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	12110000	R\$ 54.503,26
07.01.10.302.0001.2.283	4.4.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoal jurídica	12110000	R\$ 103.047,12
07.01.10.302.0001.2.331	3.3.91.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	12110000	R\$ 13.464,24
07.01.10.302.0001.2.331	3.3.91.97.00.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	12110000	R\$ 54.503,26
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-alimentação	12140000	R\$ 10.000,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-alimentação	12140000	R\$ 10.000,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.3.91.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	12140000	R\$ 11.504,62
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.08.00.00.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	12140000	R\$ 5.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-alimentação	12140000	R\$ 60.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.91.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	12140000	R\$ 11.504,62
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	12140000	R\$ 1.082.961,31
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.08.00.00.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	12110000	R\$ 10.840,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoal jurídica	12110000	R\$ 484.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.91.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	12110000	R\$ 13.464,24
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.91.97.00.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	12110000	R\$ 54.503,26

07.01.10.305.0001.2.318	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	12110000	R\$ 309,84
07.01.10.305.0001.2.318	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	12110000	R\$ 48.892,68
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-alimentação	12140000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.725.640,13</b>				

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

<b>Código</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoal jurídica	12110000	R\$ 84.000,00
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e restituições	12110000	R\$ 50.000,00
07.01.10.122.0015.2.370	4.4.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoal jurídica	12110000	R\$ 36.391,87
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.04.00.00.00	Contratação por tempo determinado	12110000	R\$ 3.602,13
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.90.05.00.00.00	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	12110000	R\$ 8.613,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	Contribuições patronais	12110000	R\$ 67.967,50
07.01.10.301.0001.2.267	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	12110000	R\$ 50.000,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.1.91.13.00.00.00	Contribuições patronais	12110000	R\$ 67.967,50
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	12110000	R\$ 147.568,40
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.91.13.00.00.00	Contribuições patronais	12110000	R\$ 67.967,50
07.01.10.301.0001.2.270	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	12110000	R\$ 100.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.91.13.00.00.00	Contribuições patronais	12110000	R\$ 67.967,50

07.01.10.301.0001.2.267	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	12140000	R\$ 530.946,68
07.01.10.302.0001.1.037	4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	12110000	R\$ 150.000,00
07.01.10.302.0001.1.058	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	12110000	R\$ 100.000,00
07.01.10.302.0001.1.059	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	12110000	R\$ 100.000,00
07.01.10.302.0001.1.060	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	12110000	R\$ 100.000,00
07.01.10.302.0001.1.060	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	12110000	R\$ 100.000,00
07.01.10.302.0001.1.064	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	12110000	R\$ 100.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.1.91.13.00.00.00	Contribuições patronais	12110000	R\$ 67.967,50
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	12110000	R\$ 67.967,50
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.91.13.00.00.00	Contribuições patronais	12110000	R\$ 67.967,50
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	12110000	R\$ 67.967,50
07.01.10.302.0001.2.284	3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	12110000	R\$ 300.000,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações patronais	12140000	R\$ 11.504,62
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	12140000	R\$ 36.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações patronais	12140000	R\$ 11.504,62
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoal jurídica	12140000	R\$ 1.082.961,31
07.01.10.305.0001.1.061	4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	12110000	R\$ 200.000,00

<b>07.01.10.305.0001.2.316</b>	<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil</b>	<b>12110000</b>	<b>R\$ 10.840,00</b>
<b>07.01.10.305.0001.2.316</b>	<b>3.1.91.13.00.00.00</b>	<b>Contribuições patronais</b>	<b>12110000</b>	<b>R\$ 67.967,50</b>
<b>07.01.10.305.0001.2.320</b>	<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>	<b>12110000</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 4.725.640,13</b>				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2022.

**Daniel Barbosa Santos**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**